



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09 horas, de forma híbrida, realizou-se a 94ª reunião do Conselho Diretor da DEAD, de caráter ordinária. Membros presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD a professora Mara Lúcia Ramalho, os professores: Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Crislane de Souza Santos, Fernando Armini Ruela, Simone Grace de Paula, Eduardo Gomes Fernandes, Marcelo Siqueira de Jesus e os servidor Luciano Geraldo Silva, Ricardo Nogueira e Ricardo de Oliveira Brasil e como convidado o professor Geovane da Conceição Máximo. Pontos de pauta a serem discutidos: 1º Aprovação das datas para realização das reuniões do Conselho Diretor da DEAD ano 2023; 2º - Validação do referendo do concurso público para professor do curso de física Edital nº 38/2022 Processo SEI 23086.005682/2022-63; 3º - Análise do pedido da homologação da prorrogação do afastamento da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos 0965094; 4º - Irregularidade administrativa na oferta de cursos EAD OFÍCIO Nº 10/2023/DEN/PROGRAD; 5º - Homologação do documento da transferência dos T.I.s Processo SEI 23086.010456/2021-13; 7º - Fluxo para liberação de editais de graduação e especialização na UFVJM. A professora Mara inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a votação para a participação do professor Geovane na reunião do Conselho Diretor da DEAD como convidado. Votação: todos favoráveis. A professora Mara informa que as atas 92ª e 93ª das reuniões do conselho serão lidas e aprovadas na próxima reunião. **PRIMEIRO PONTO:** A professora Mara com a palavra realiza junto aos Conselheiros a indicação das datas prováveis para as próximas reuniões do Conselho Diretor e solicita votação dos membros presentes sobre as possíveis datas, quanto ao dia ficou definido que prioritariamente reuniões serão realizadas na quinta-feira. Votação: 27 de abril: 06 votos favoráveis, 25 de maio: 07 votos favoráveis, 29 de junho: 07 votos favoráveis, 04 de julho: 05 votos favoráveis, 24 agosto: 07 votos favoráveis, 21 setembro: 05 votos favoráveis, 26 de outubro: 06 votos favoráveis, 23 novembro: 05 votos favoráveis, 06 de dezembro 07: votos favoráveis. **SEGUNDO PONTO:** A professora Mara solicita votação para a validação do referendo do concurso público do curso de Licenciatura em Física, Edital 038/2022 Processo: 23086.005682/2022-63. Votação: Todos favoráveis. **TERCEIRO PONTO:** Com a palavra a professora Mara informa que a professora Kyrleys Pereira Vasconcelos encaminhou dois emails de solicitação de continuidade do processo de afastamento, sendo: um para o Conselho Diretor e outro para o Colegiado Único das Licenciaturas. A professora Mara esclarece que tem ciência do fluxo necessário a resposta a professora, no entanto, trouxe como ponto para validação do conselho diretor e registro que será discutido na próxima reunião do colegiado que acontecerá na data de 14/03/2023 e posteriormente voltará para votação do conselho diretor. A Professora Simone, como presidente do colegiado único das licenciaturas manifesta ciência da solicitação da professora Kyrleys ao colegiado e realiza a leitura da solicitação da mesma realizada por e-mail. A professora Mara sugere que hoje ainda poderia fazer uma consulta ao professor Olavo Cosme atual presidente do CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente se há continuidade do professor substituto. A professora Crislane solicita informação se ainda continua o processo de não poder participar de um novo processo caso o candidato já tenha participado por algum edital, e é esclarecida que continua com a suspensão de dois anos, a professora Simone solicita esclarecimento se a Thayna Luana Borges poderá ficar até qual dia, pelo fato de ter iniciado no mês de janeiro. O servidor Ricardo informa que o contrato será suspenso no mês de agosto de dois mil e vinte e três. A professora Mara solicita votação do encaminhamento: Consulta por parte da diretoria ao Presidente da CPPD se existe possibilidade da vaga para a continuidade do afastamento da profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos. Votação: todos de acordo. **QUARTO PONTO:** a professora Mara informa que a DEAD foi notificada referente a irregularidade na oferta de cursos EAD, uma vez que tem seguido um ritual de realizar a abertura de editais sem o prazo mínimo de 60 dias antes de ter solicitado a inclusão dos polos no e-MEC e não foi

identificado a solicitação da DEAD para a inclusão dos polos no e-MEC. A professora Mara informa ainda que a partir do ano de dois mil e dezenove a DEAD se encontra regular com registro por e-mail de todas as solicitações, vez que todos os Polos com ofertas de Cursos de Graduação na Diretoria possuem portaria. A professora Crislane informa que por informações da CAPES existe um ritual e que, somente a criação de novos polos que deverão ser solicitado o cadastro no e-Mec, esclarece que acha inviável a informação com 60 dias de antecedência da abertura de editais, e solicita encaminhamento de uma reunião com a PROGRAD, para esclarecimentos sobre esta exigência. A professora Mara com a palavra informa que a tela que aparece para o pesquisador institucional exige a inserção de uma portaria do Conselho Universitário - CONSU, autorizando a oferta de cursos em novos polos. A professora Crislane solicita retirada do ponto de pauta por ter informações no documento produzido no SEI pela PROGRAD com erros no fluxo. Alega que a informação não é de conhecimento da Coordenação UAB. Reforça que o fluxo que exige o cadastro dos polos 60 dias antes da abertura do edital é irreal para a realidade da oferta de Cursos pela CAPES e que caso permaneça essa exigência a oferta de Cursos será prejudicada. Após argumentação da professora Crislane, a professora Mara esclarece que no seu entendimento não poderá retirar ponto de pauta, uma vez que a diretoria teve acesso ao documento e o mesmo encontra-se público no SEI e entende que será preciso a votação sobre o encaminhamento. A professora Crislane esclarece que este fluxo é para cursos novos e afirma que no seu entendimento o primeiro passo deveria ter sido um informe sobre a irregularidade para a a coordenação UAB. Esclarece que a CAPES tem um setor específico para tratamento junto aos polos, a professora Mara informa que referente aos cursos de especialização realmente estão com irregularidades, pois nem todos segundo a Pesquisadora Institucional, encontra-se com cadastro no e.MEC. A professora Mara coloca em votação se os Conselheiros entendem que diante aos argumentos da Profa. Crislane o ponto deveria ser retirado de pauta. Votação: 06 votos favoráveis a manter o ponto e votar um encaminhamento, 01 voto contrário. Encaminhamento - Realização de reunião com a PROGRAD com a presença da Direção, Coordenação UAB e Adjunta, PI, Diretor de Ensino e Pró-reitor da PROGRAD. Votação: Todos favoráveis. Com a palavra o professor Eduardo informa que é uma falta de entendimento sobre o fluxo. Menciona que o procedimento era diferente, tudo era criado pelo FORPROF - Forum Estadual Permanente de apoio a Formação Docente do Estado de Minas Gerais não eram criados polos em Minas Gerais sem a aprovação, e eles encaminhavam para a CAPES, o entendimento nunca conseguimos dar inicio se os polos não estavam cadastrados no e-campus. Na perspectiva do professor Eduardo, provavelmente foi um erro de fluxo, pois as Coordenações de Curso a partir da situação Apto no SISUAB indica para a Coordenação UAB, que encaminha para a COPESE realizar o Edital de Seleção e são encaminhados para a PROGRAD realizar os cadastros no E-campus, ou seja, a função quando a coordenação de Curso é fazer as vinculações no e-campus, os polos já estão criados, se houve alguma falha seria algum problema no fluxo da IES, que deve ser revisado. **QUINTO PONTO:** Com a palavra a professora Mara esclarece que a DEAD não se sustenta sem a equipe de T.I. da DEAD e que se caso houvesse algum impedimento por parte da reitoria solicitou que fosse encaminhando para o Conselho Universitários: Homologar o documento da solicitação do cancelamento da transferência dos TI's da DEAD para outro setor da UFVJM, processo 23086010456/2021-13. Votação: Todos favoráveis. A professora Mara solicita votação da retificação referente ao sétimo ponto, correto sexto ponto de pauta. Votação: todos favoráveis. **SEXTO PONTO:** A professora Mara apresenta a motivação, dizendo que a discussão seria a mesma do quarto ponto de pauta e solicita a participação da representante da COPESE a servidora Alessandra Neves Orsetti, a professora Crislane esclarece que dificilmente terá o status do polo com segurança em um prazo menor que sessenta dias, visto as alterações constantes realizadas pela CAPES, ficando neste caso inviável a definição para os editais com tanta antecedência. Encaminhamento - Realizar reunião com a COPESE, coordenação de Curso, Coordenação UAB e Diretoria para tratar do fluxo para o vestibular 2024, inclusive verificar a possibilidade de encurtar o fluxo utilizado para os processos seletivos da DEAD. Votação: Todos favoráveis. Na apresentação dos informes a professora Mara informa sobre Fluxo para solicitação de alterações de notas. As professoras Simone e Crislane solicitaram registro em ata que desconhecem a orientação pelo fato de estarem afastadas de suas atividades no período da informação. Com a palavra a professora Mara encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente do Conselho Diretor da DEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016592** e o código CRC **DC3F3D20**.

Referência: Processo nº 23086.008910/2022-57

SEI nº 1016592